

PORTARIA Nº 0129/2023, DE 01 DE Fevereiro DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 23/2023 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias do servidor HERNANDE FERNANDES DA COSTA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 01 dia do período de gozo de férias do servidor HERNANDE FERNANDES DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 0308 previsto para 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 13/12/2021 a 12/12/2022.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 31/01/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

